



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta nos demais Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação das necessidades de negócio, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Município necessita contratar Sistema/Software de Informática para Gestão Administrativa, o armazenamento dos dados a serem processados e suporte técnico para eventuais ajustes e correções, para atender aos seus mais variados procedimentos internos e atender aos munícipes e contribuintes, requerendo-se especial atenção para Planejamento Orçamentário, Escrituração contábil e Execução financeira, Folha de pagamento, Compras e licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frota e Combustíveis, Portal da Transparência, Portal de Serviços e Autoatendimento, Processo Digital, Fiscalização Fazendária, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Tributação, além das áreas de publicação oficial, Saúde e Educação.

O atual contrato de fornecimento dos serviços aqui discriminados, registrado sob número nº 80/2025, tem seu atual prazo de vigência entre 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, contratação de forma emergencial, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021.

A referida contratação também deve trazer solução mais adequada ao município visando a diminuição de custos e aumento de produtividade dos servidores usuários. A solução deverá estar apta a gerar economia de recursos administrativos e humanos, através da modernização digital e informatização, rapidez na execução das rotinas e tarefas de processamento de dados, trazendo possibilidade de automatizar rotinas da gestão pública municipal, trazendo transparência e eficiência ao gestor público e ao cidadão, bem como automatização de processos.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

O Software deverá passar por atualizações automáticas sem interferência de servidor do contratante e permitir acesso e operação remota do sistema, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/iOS, permitindo o trabalho remoto em velocidade satisfatória para que não haja perda de produtividade.

Ainda, o software deverá possibilitar a economia de escala, maior eficiência e economicidade de recursos públicos através da plena integração das informações e dados entre os setores, redução de retrabalho no processamento de dados (entrada dos mesmos dados em cada e transparência na gestão).

Os dados do sistema deverão ser hospedados de forma segura de acordo com os requisitos de segurança da informação (Datacenter/servidor) a ser administrado pela contratada, com possibilidade de download dos dados pela contratada, que permita o fácil acesso aos dados em caso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

de troca de fornecedor ou sinistro.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E SERVIÇOS A SEREM ATENDIDOS PELO SOFTWARE E OS SERVIÇOS CORRELATOS QUE PRECISAM SER CONTRATADOS

PREFEITURA MUNICIPAL:

Item	Administração Pública	1º Mês Conversão Dados, Validação e correção	2º Mês Ajuste final de conversão	3º Mês Treinamento e Acompanhamento	Valor Locação Mensal	Valor Locação 12 meses
1)	Tecnologia da Informação Abertura de Chamado Técnico					
2)	Administração Tributária a) Tributos b) Procuradoria Jurídica					
3)	Administração Orçamentária e Financeira; a) Contabilidade b) Tesouraria c) Planejamento d) Transparência e Monitor de Notas Fiscais					
4)	Recursos Humanos a) Folha b) Recursos Humanos c) E-Social d) Portal Servidor público e) Ponto Eletrônico					
5)	Administração de Compras, materiais e Patrimônio; a) Compras b) Materiais c) Patrimônio					
6)	Atendimento e Serviços Gerais a) Atendimento ao Cidadão b) Protocolo c) Aplicativo Atendimento por Celular d) Administração de Documentos					
7)	Administração e Controle de Frotas					
8)	Administração Gerencial					
9)	Nota e Escrituração Fiscal a) Nota Fiscal Eletrônica b) Escrituração Fiscal					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

10)	Terceiro Setor					
11)	Gestão Social					
12)	Administração da Educação a) Sistema de Educação b) Sistema Pais e Alunos c) Sistema Professores d) Sistema Merenda Escolar e) Sistema Transporte Escolar					
13)	Controle Interno					
14)	Administração e Controle de Cemitérios					
15)	Desenvolvimento Agropecuário					
16)	Desenvolvimento Ambiental					
17)	Prestação de Contas					
	TOTAL					

APOIO TÉCNICO

Serviço	Qtde.	Valor / Hora	Total
Apoio técnico (Sede da Contratante), sob demanda e não obrigatório	200 horas		
VALOR GLOBAL PREFEITURA		R\$	

CÂMARA MUNICIPAL:

Item	Administração Pública	1º Mês Conversão Dados, Validação e correção	2º Mês Ajuste final de conversão	3º Mês Treinamento e Acompanhamento	Valor Locação Mensal	Valor Locação 12 meses
1)	Administração Orçamentária e Financeira; a) Contabilidade b) Tesouraria c) Planejamento d) Transparência					
2)	Recursos Humanos a) Folha b) Recursos Humanos c) E-Social					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

3)	Administração de Compras, materiais e Patrimônio; a) Compras b) Materiais c) Patrimônio					
4)	Prestação de Contas					
	TOTAL					

APOIO TÉCNICO

Serviço	Qtde.	Valor / Hora	Total
Apoio técnico (Sede da Contratante)	100 horas		
VALOR GLOBAL CÂMARA	R\$		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS (SAAEI):

Item	Administração Pública	1º Mês Conversão Dados, Validação e correção	2º Mês Ajuste final de conversão	3º Mês Treinamento e Acompanhamento	Valor Locação Mensal	Valor Locação 12 meses
1)	Administração Orçamentária e Financeira; a)Contabilidade b)Tesouraria c)Planejamento d)Transparência					
2)	Recursos Humanos a)Folha b)Recursos Humanos c)E-Social					
3)	Administração de Compras, materiais e Patrimônio; a)Compras b)Materiais c)Patrimônio					
4)	Atendimento e Serviços Gerais Atendimento ao Cidadão Protocolo Administração de Documentos					
5)	Gestão de Água e Esgoto					
	TOTAL					

APOIO TÉCNICO

Serviço	Quantidade.	Valor / Hora	Total
Apoio técnico (Sede da Contratante)	100 horas		
VALOR GLOBAL SAAEI		R\$	

VALOR GLOBAL GERAL: (PREFEITURA + CÂMARA + SAAEI) = R\$.

2. ANÁLISE DA SOLUÇÃO REQUERIDA EM CONJUNTO COM OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atualmente pode se verificar que o Município busca um sistema de gestão atualizado, da mesma forma que busca a maior parte dos municípios, na busca de uma gestão eficiente a redução de custos e promovendo boa gestão na arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

Podemos asseverar que existem várias soluções no mercado que podem atender as necessidades do município, uma vez que, nos dias atuais, a gestão de um órgão público não seria possível sem a utilização de um software integrado de Gestão Pública.

2.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

É possível identificar no mercado três principais tipos de solução de software de gestão pública municipal, quais sejam:

Nº	SOLUÇÕES APRESENTADAS PELO MERCADO PARA O PROBLEMA A SER RESOLVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO
1	Software em nuvem em ambiente web
2	Software em Desktop
3	Software com solução mista (parte da solução em Desktop e parte com acesso em ambiente Web).

2.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO – PESQUISA DE SOLUÇÕES ADOTADAS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Considerando a necessidade desta administração em contratar empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistemas de informática (software) para Gestão Pública da Administração Direta e Indireta deste Município, através de Licença de Uso, Conversão, Implantação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Parametrizações e Configurações, Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva, sem limite de usuários, bem como hospedagem em Data Center, entende essa equipe de administração que a única forma de adoção de padrões de desempenho e qualidade objetivamente a serem definidos em edital é por meio de especificações usuais no mercado mediante observação e aproveitamento de experiências anteriores e de outros municípios.

A criação absoluta de requisitos técnicos sem levar em consideração as especificações usuais de mercado já estudadas ou aplicadas anteriormente por outros órgãos (extraídas de editais anteriormente publicados) desnaturaria a modalidade licitatória, bem como prejudicaria a aplicação dos princípios basilares da licitação (eficiência, interesse público, planejamento, eficácia), descabendo a esta municipalidade da “criação” abstrata das especificações usuais do mercado, que devem ser buscadas justamente na prática do mercado, *in casu*, representado pelos termos de referência padronizados ao longo dos anos por diversas experiências licitatórias lícitas que foram baseadas em estudo de caso e estudo de profissionais da área de tecnologia, muitas delas apreciadas pelo próprio Poder Judiciário ou Tribunal de Contas.

A partir do estudo de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados, ficou demonstrado para este Município a necessidade de aderir a uma solução tecnológica integrada que deverá permitir a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

As integrações entre os sistemas aplicados em setores diversos evitam desconformidades e erros sistemáticos e dificuldade da gestão, pois a partir do momento que empresas potencialmente concorrentes alimentam e retroalimentam seus bancos a partir de banco de dados distintos, haveria exponencial aumento do risco de problemas, com incansáveis trocas de acusações técnicas. Obviamente, a integração de ferramentas baseadas em tecnologias e plataformas distintas sempre causam perda de confiabilidade e integridade dos dados, implicando grave retrocesso da infraestrutura de tecnologia, já que atualmente há no mercado um sem-número de GRP's e ERP's.

Dessa forma, deverá ser utilizada a ferramenta de gestão adequada e que possa gerenciar todos os setores e secretarias de forma integrada.

2.3. ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DAS PRINCIPAIS SOLUÇÕES DISPOSTAS NO MERCADO:

Consiste em uma análise crítica entre as diferentes soluções disponíveis do mercado, considerando o aspecto econômico

Solução 1: Software em nuvem em ambiente web

- Solução tecnologicamente atualizada;
- Integração e compartilhamento de todas as informações em tempo real (qualquer hora e local);
- Possibilidade de acesso através de um navegador Web (Chrome, Microsoft Edge, Firefox, entre outros);
- Necessita de conexão com internet para que sejam acessados;
- Possibilidade de acesso em dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (cabo, 3G/4G ou WiFi);
- Facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/iOS);
- Possibilidade de armazenamento dos dados em Datacenter (próprio ou terceirizado da contratada);
- Alta disponibilidade da solução, com possibilidade de acesso 24h por dia, 7 dias por semana (24x7x365);
- Redução de custos (sem necessidade de investimentos locais com Datacenter de Tecnologia da Informação);
- Segurança da informação (garantida de backup, redundância, e protocolos de segurança adicionais e próprios ao ambiente web);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

- Maior agilidade da resolução de problemas técnicos, dispensado o deslocamento de profissionais da contratada até a contratante, e redução de custo com tais demandas;
- Aplicações baseadas na Web podem ser acessadas através de qualquer tipo de conexão com a Internet (cabo, 2G, 3G, 4G, entre outros);
- Atualização no sistema pode ser realizada de forma centralizada, basta que seja feita no servidor, e sem necessidade de download local da versão atualizada, o que reduz as vulnerabilidades de segurança da informação;
- Software executado remotamente e não depende dos recursos da máquina local (executado em servidores que possuem capacidade de processamento e memória muito superior a qualquer máquina individual, o que os torna mais robustos em relação a falhas, e também garante maior flexibilidade à Administração na compra de novos computadores e outros dispositivos para uso próprio, além de maior acessibilidade à população com seus próprios dispositivos);
- Facilidade na transmissão de informações armazenadas

Solução 2: Software em Desktop:

- Solução existente há mais tempo, e com padrões tecnológicos mais antigos, tecnicamente obsoleta mediante as necessidades de integração, colaboração, economicidade e eficiência da gestão pública;
- Solução entrando em desuso no mercado privado, sendo substituído por soluções em nuvem.
- Software desenvolvido para uso em ambiente interno da Administração, e não para acesso na Internet, o que pode representar riscos e vulnerabilidades adicionais de segurança da informação, e não apresenta engenharia de processamento de dados adequada ao ambiente web;
- Solução não requer uso de internet para ser acessada;
- Necessidade de a solução ser instalada e armazenada diretamente em cada computador usuário, e de ser compatível com cada sistema operacional local;
- Programa de computador que roda diretamente na máquina e não em um navegador da web.
- Necessidade de servidor de base de dados no local onde os computadores estão locados.
- Impossibilidade de acesso fora das estruturas da prefeitura.
- Custo de manutenção alto (cada atualização deve ser feita diretamente na máquina, o que exige profissionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

Solução 3: Software com solução mista (parte da solução em Desktop e parte com acesso em ambiente Web):

- A solução mista traz características das duas soluções anteriormente descritas. Sendo parte do Software em ambiente Web e outra parte com aplicação em DESKTOP);
- Solução parcialmente obsoleta, onde parte da solução já está adequada às novas tecnologias de mercado, e parte segue padrões antigos;
- Integração e compartilhamento parcial das informações em tempo real (somente das funcionalidades que estão em aplicações Web);
- Parcial disponibilidade da solução (a solução que está em desktop será acessada somente no ambiente físico e horários de expediente da administração, enquanto parte da aplicação será com alta disponibilidade)
- Acesso híbrido do sistema (parte com acesso web e outra com acesso na própria máquina);
- Parcial acesso em dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (cabo, 3G/4G ou WiFi), somente em funcionalidades disponíveis em ambiente Web;
- Custo de manutenção alto (cada atualização dos módulos que estejam em aplicação Desktop deve ser feita diretamente na máquina, o que se exige profissionais especializados se desloquem ao local onde as máquinas se encontram);
- Para as aplicações que estejam em Desktop, haverá exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, como por exemplo: capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros. Trazendo maior risco de sofrer travamentos devido à baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus;
- Falta de integração dos módulos com informações em tempo real;
- Dificuldade de encontrar empresas no mercado, uma vez que em sua maioria fornecem sistemas totalmente web ou totalmente desktop.

Dos Requisitos de segurança da informação (armazenamento de dados)

Atualmente os dados de um Software podem ser armazenados de duas formas seguras:

***Servidores locados no local da prestação de serviço (presentes em Softwares em formato Desktop e Softwares Mistos);**

O servidor físico trata-se de um computador onde são instalados os sistemas operacionais de um software onde é possível disponibilizar recursos computacionais para os usuários, e possuem as seguintes características:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

- a) necessidade de espaço físico na administração para alocação da infraestrutura;
- b) necessidade de climatização e gerador de energia para evitar superaquecimentos da estrutura;
- c) necessidade de pessoal com conhecimento técnico necessário em tecnologia da informação para realizar manutenções da infraestrutura;
- d) Risco de invasão/roubo de dados/vírus no servidor;
- e) Riscos de intempéries climáticas (caso atinja o servidor haverá perda dos dados neles constantes além da perda física dos equipamentos).
- f) Custo inicial com investimento da administração com a compra de cabeados e hardware integrantes da estrutura física;

*** Armazenamento em nuvem, com a utilização de datacenter (próprio ou de terceiros) em caso de softwares com aplicações em nuvem e web.**

No armazenamento em nuvem, o espaço físico do data center está alocado em outro ambiente, e a Administração consegue acessar o software locado e suas informações através da Internet, não necessitando então do centro de processamento de dados local para o uso do sistema de gestão. Essa modalidade de armazenamento apresenta algumas características:

- a) acessibilidade do sistema e dos dados, conseguindo utilizar o sistema com plena performance de qualquer lugar, através da internet;
- b) redução de custos de TI, sem necessidade de compra de hardware para centros de processamento de dados locais, ou manutenção de maior equipe técnica especializada para sua manutenção;
- c) flexibilidade na contratação de mais processamento ou armazenamento (espaços escaláveis), aproveitando conceitos de economia de escala;
- d) Não necessita de espaço físico na administração, e nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, proporcionando a redução de custos à administração;
- e) Não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção;
- f) Erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas ou sinistros em geral, e maior resiliência contra ataques na segurança de dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Fica evidente a partir da análise das características das soluções apresentadas que a Solução 2: Software em Desktop e Solução 3: Software com solução mista (parte da solução em Desktop e parte com acesso em ambiente Web) **não são tecnologicamente aptas** para atender às necessidades de automação e gerenciamento de processos com agilidade e transformação digital desta Administração. Apesar destas opções possuírem algumas funcionalidades semelhantes, suas características não atendem aos objetivos traçados a longo prazo por esta administração.

O mercado de Tecnologia da informação (T.I.) demonstra consenso no entendimento de que aplicações em formato DESKTOP sejam gradualmente substituídas por aplicações WEB e em nuvem. Principalmente em relação aos altos custos de instalação e manutenção, comparado aos Softwares ditos como plataformas WEB, também é importante frisar a popularização dos dispositivos móveis como tablets e smartphones, que obriga que o acesso à informação não esteja restrito somente a uma máquina física, mas em qualquer lugar, trazendo o entendimento de que um Software em formato DESKTOP trata-se de uma tecnologia ultrapassada.

Ainda, verificou-se no mercado a existência dos chamados softwares emulados na web: soluções desenvolvidas para desktop que foram publicadas e disponibilizadas na nuvem, através do uso de ferramentas intermediárias denominadas emuladores. É sabido que as soluções emuladas não foram projetadas e desenvolvidas tendo em mente os riscos e realidade distintos do ambiente web, abrindo portas a agentes maliciosos como ransomware, malwares e trojans, pois não foram projetadas para funcionar neste ambiente, e não apresentam os mesmos padrões de segurança para uso na Internet. Ainda, as aplicações emuladas não apresentam a engenharia de processamento adequada ao ambiente web, o que passa pela otimização de tráfego de dados e otimização geral para funcionamento pela Internet. Assim, as aplicações emuladas não só apresentam um maior risco de segurança da informação para o Município, como apresentam uma performance inferior e maior consumo de banda larga, podendo incorrer em lentidão no processamento dos dados e em custos adicionais com link de internet para a Administração.

Conclui-se, então, que os softwares emulados não estão aptos e preparados tecnologicamente para atender às necessidades do Município. Assim, são necessários requisitos adicionais na contratação da solução, especificando o padrão de mercado de um software web.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE SOLUÇÃO ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises comparativas dos estudos aqui delineados, fica demonstrado que a solução mais adequada para atendimento das necessidades desta administração é o Software de Gestão Pública em ambiente Web, em detrimento das demais soluções disponíveis no mercado.

O Software em ambiente web atende as expectativas deste município e cumpre as necessidades de digitalização da gestão pública municipal em plataforma única com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

recursos tecnológicos de última geração, permitindo o cumprimento das normas legais, acesso em tempo real as informações, possibilidade de acesso por diversos navegadores e dispositivos móveis, com facilidade em manutenção e uso, além de promover redução de custos administrativos e humanos.

De acordo com o Decreto Federal de Nº 10.540, de 5 novembro de 2020, O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no qual todos os Poderes e órgãos dos governos federal, estaduais, municipais e Distrito Federal devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo foi realizado o Decreto Municipal Nº 5.829, de 3 de maio de 2021 que decreta o plano de adequação do mesmo. Contudo devido a regularização e atendimento deste decreto complementamos a necessidade de tecnologia web para disponibilizarmos a utilização do sistema contratado as autarquias existentes no Município (Câmara Municipal e Serviço de Água e Esgoto de Itápolis)

A solução demonstra-se adequada para promover facilidades para a gestão municipal reduzindo perdas e aumentando a arrecadação. A partir da solução delineada, fica caracterizada a necessidade da estrutura de dados ser hospedada e armazenada em ambiente em nuvem com a utilização de Datacenter (próprio ou terceirizado) sob administração da contratada que deverá conter requisitos e padrões que garantem de segurança da informação, com download de dados que facilite em caso de troca de fornecedor, permitindo a migração/conversão efetiva e segura de dados entre sistemas garantindo a integridade das informações presentes nos dados de titularidade deste município, de modo a possibilitar a continuidade dos serviços públicos prestados por esta administração.

Além disso, são necessários requisitos mínimos de segurança da informação no ambiente em nuvem, como a presença de um firewall que inspecione e controle o tráfego para a nuvem de forma a evitar a entrada de agentes maliciosos e intrusão de tráfego pela internet, o que é padrão de mercado e requisito mínimo de segurança para data centers.

O uso de tecnologia em nuvem reduz os riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas, sinistros, e ataques na segurança que geram roubo/furto/manipulação nos dados de propriedade pública.

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Verificando-se as necessidades desta Administração, fica evidenciada a necessidade de substituição da solução implantada por nova tecnologia ou adequação da atual solução a todos os itens aqui descritos e às exigências constantes do futuro termo de referência.

O software implantado atualmente nesta administração, que atende a maior parte dos setores, é fornecido pela empresa SMAR APD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, Contrato nº 102/2020, que se encerrará em 11/08/2024, razão pela qual é necessário a abertura de novo processo de contratação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3263.8000

objeto semelhante com vistas a trazer continuidade e melhorias dos serviços utilizados por esta administração.

Requisitos técnicos da solução a ser implantada

O Termo de Referência deverá prever que o software a ser contratado possibilite a centralização de todo o processamento de dados, evitando o retrabalho e reinserção de dados semelhantes em cada setor, centralização e compartilhamento de informações em tempo real com um sistema modular e integrado com a finalidade de diminuição do uso de sistemas diversos e comunicação completa entre cada módulo setorial.

É preciso, ainda que a solução esteja adequada e tecnologicamente atual ao mercado e ser compatível com a maioria dos computadores e sistemas operacionais, que não ocupe muita memória no disco rígido de um computador, que não estabeleça empecilhos de utilização pela população em geral (tais como incompatibilidade com os sistemas operacionais mais utilizados, ou necessidades de instalações locais potencialmente incompatíveis ou inseguras mesmo para rotinas comuns) e que permita o acesso de qualquer lugar, por qualquer computador ou dispositivo que uma pessoa possa usar, e inclusive de forma simultânea.

Além disso, o software deverá fazer sua atualização de forma automática, sem que seja necessária a intervenção dos colaboradores e sem a necessidade de realização de downloads ou instalações de programa para o seu acesso, o que demandaria em um aumento de pessoal especializado em TI no Município, além de potencial risco de segurança.

É sabido que a utilização de sistemas ou componentes obsoletos é um dos principais riscos para a segurança da informação, onde as atualizações de software surgem para corrigir e mitigar vulnerabilidades descobertas.

Assim, a contratação de um sistema cujas atualizações ocorram de forma automática, não necessitando de ação por parte do usuário, é parte essencial na garantia de padrões mínimos de segurança cibernética e da informação na Administração.

O contrato deverá possibilitar a ampliação dos recursos de data center disponibilizados, uma vez que que eventuais aumentos dos recursos de informática poderão provocar uma maior necessidade de alterações nas configurações iniciais projetadas para o data center.

Visando a manutenção da produtividade dos servidores e eficiência e agilidade dos trabalhos executados e serviços prestados aos cidadãos, é preciso que o processamento dos dados seja rápido, devendo o Termo de Referência estabelecer requisitos mínimos neste sentido e um modelo de teste prévio do produto ofertado pelo licitante vencedor.

O contrato deverá prever o fornecimento ao Município de licenças de uso, conversão, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, parametrização e configurações, manutenção corretiva, legal e evolutiva, sem limite de usuários e hospedagem em data center.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 49.979.255/0001-37

Avenida Florêncio Terra nº399 – Fone (016) 3263-8000 – CEP : 14900-000

O Termo de Referência deverá prever a realização de serviços de implantação, os quais consistem em serviços de diagnóstico, configuração, migração das informações e habilitação do sistema para uso. Além disso, deverá compreender a implantação os serviços de treinamento dos usuários.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o valor anual que é desembolsado com a prestação dos serviços objetos do presente ETP é de R\$ 612.440,19 anual. Estimamos que os valores irão se manter para a próxima licitação, conforme relatório de pagamentos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Cumprir Instruções Normativas do TCE-SP e prestar contas através do AUDESP de forma automatizada, através dos softwares contratados.
- Integrar os serviços das diversas áreas meio da Administração, evitando retrabalho.
- Aumentar a qualidade e reduzir custos e prazos dos processos de planejamento e gestão, licitação, contratação, patrimônio, contabilidade e controle interno, com a contratação de solução baseada em banco de dados único ou integrada nativamente.
- Contratar solução que permita uma crescente digitalização da administração pública, através do trâmite e gestão eletrônica de documentos.
- Melhorar o fluxo dos processos de compra, desde a requisição até o pagamento, com possibilidades de integrações automáticas para bloqueio de dotações, empenhamento, liquidação de despesas e controle de saldos de estoques e patrimônio.
- Processar a contabilização automática da folha de pagamento dos servidores e da arrecadação dos tributos.
- Melhorar o controle da origem e aplicação dos recursos.
- Controlar, gerenciar e reduzir custos em geral, especialmente com a frota de veículos e máquinas.
- Obter ferramenta que permita a livre criação de gráficos e relatórios gerenciais que cruzam informação das diversas fases do processo da receita e despesa, sem necessidade de pagamentos adicionais à empresa contratada.
- Efetivo acompanhamento do recolhimento de tributos, com contratação de ferramentas eficazes para a fiscalização municipal.
- Permitir métodos para reduzir a evasão e elisão fiscais, observada a legislação pertinente.
- Incremento da arrecadação e melhoria da justiça fiscal e tributária, e, por causa e efeito, melhoria da justiça social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 49.979.255/0001-37

Avenida Florêncio Terra nº399 – Fone (016) 3263-8000 – CEP : 14900-000

- Possibilitar acesso a serviços e informações via Internet aos contribuintes, servidores e cidadãos em geral, efetivando a melhoria no atendimento e reduzindo o fluxo de atendimentos presenciais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

É condição desejável que a solução seja fornecida por um único contratado, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, em possibilitar a integração e um melhor gerenciamento dos dados, proporcionando a redução de custos com novos investimentos tecnológicos.

Proporcionando a esta administração a redução de custos no fornecimento em escala, e o aumento da produtividade, sem a necessidade de realização de diversos treinamentos de plataformas com funcionalidades diferentes.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no orçamento do Município para o ano de 2025. A Prefeitura está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução escolhida por esta administração está adequada aos preceitos de licitações sustentáveis, de modo que minimiza os impactos ambientais diminuindo o uso exacerbado de papel em processos manuais na administração pública.

Com o uso de um Software em nuvem não é necessário que se tenha um servidor físico no ambiente da prefeitura, diminuindo os custos de energia com salas climatizadas para este fim, bem como a necessidade de cabeamento e profissional adequado para manutenção. Ao trazer uma plataforma eficiente de gestão, é possível trazer mais agilidade nos processos com aplicação das políticas públicas reversas e de conscientização ambiental.

Para fundamentar e explicitar o acima exposto, segue anexo documento obtido junto ao site <https://blogs.oracle.com/oracle-brasil/post/nuvem-cloud-tecnologia-sustentavel> (doc1)

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar e análise dos aspectos técnicos, a Secretara de Finanças declara viável a contratação através de licitação na modalidade pregão eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 49.979.255/0001-37

Avenida Florêncio Terra nº399 – Fone (016) 3263-8000 – CEP : 14900-000

Itápolis, 17 de março de 2026.

Carlos Eduardo Ponsoni
Coordenador de Tecnologia da Informação

Ticiane Patrícia Moreira Lorusso
Secretária Municipal de Serviços Administrativos

Artur Ewalter Jacobsem
Secretário Municipal de Finanças

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal